PASSATEMPO

Campanha +Com Mais Oferta de voucher

Iberdrola

1. Entidade Promotora

A Promotora do presente Passatempo é a Iberdrola Clientes Portugal, Unipessoal, Lda., com sede social na Avenida D. João II, Edifício Meridiano, nº 30, Piso 3, 1990-092 Lisboa, Portugal, pessoa coletiva número (NIPC) 502 124 083, adiante designada simplesmente por "IBERDROLA" ou "Promotora".

2. Em que consiste este Passatempo

O presente Passatempo visa atribuir um voucher no valor de 100€ (cem euros) da marca IKEA, aos 5 (cinco) primeiros clientes da IBERDROLA que angariem, no âmbito da Campanha "+ Com Mais", 2 (dois) ou mais contratos de fornecimento de eletricidade para a IBERDROLA titulados por terceiros, sejam eles pessoas singulares ou coletivas, durante o período do Passatempo.

3. Quem pode participar no Passatempo

3.1. Podem participar no presente Passatempo os clientes de eletricidade do segmento empresarial da IBERDROLA, com potência contratada entre 1,15 kVa e 41,4 kVa, que residam em Portugal Continental, que tenham recebido uma comunicação com a divulgação do passatempo por parte da IBERDROLA onde consta o código de recomendação personalizado que deve ser indicado no momento da contratação dos contratos de fornecimento de eletricidade pelos terceiros.

3.2. Encontram-se excluídos do presente Passatempo todos os funcionários, pessoas com cargos de direção, consultores e/ou representantes da IBERDROLA ou de entidades por si participadas ou que participem do seu capital social, bem como quaisquer pessoas especialmente relacionadas, como por exemplo, cônjuges, ascendentes, descendentes ou irmãos.

3.3. A participação no presente Passatempo pressupõe o conhecimento e a aceitação, integral e sem reservas, de todo o conteúdo do presente Regulamento.

4. Período de participação

4.1. Este Passatempo terá início no dia 06 de outubro de 2026 e terminará às 23h59 do dia 20 de novembro de 2026.

4.2. Todas as participações ocorridas fora do intervalo de tempo definido em 4.1. não serão contabilizadas para efeitos de atribuição do prémio.

5. Modo de participação

5.1. Todos os Participantes que cumpram os requisitos definidos no ponto 3. deste Regulamento poderão participar neste Passatempo, o qual será divulgado por e-mail.

5.2. A participação requer que, durante o período do Passatempo mencionado no artigo 4., os clientes que cumpram os requisitos previstos em 3. partilhem o seu código de recomendação com terceiros, como por exemplo os seus colaboradores, amigos ou parceiros, e que estes o indiquem no momento da contratação dos planos de eletricidade elegíveis: Plano Mais Casa, Plano Poupança Inteligente, Plano Mais Digital, Plano Mais Energia, Plano Veículo Elétrico, Plano Mais Negócios, Plano Poupança Inteligente Negócios, Plano Mais Negócios Potência, Plano Livre Negócios, Plano Mais Negócios Exclusivo, Plano Mais Negócios Digital.

6. Prémio

6.1. No âmbito do presente Regulamento, será oferecido, aos 5 (cinco) primeiros clientes que angariarem, durante o período do Passatempo, 2 (dois) ou mais contratos de eletricidade para a IBERDROLA, 1 (um) voucher, no valor de 100€ (cem euros) cada, da marca IKEA. A ordem dos vencedores será determinada tendo por base a data de celebração dos novos contratos válidos, efetuados através do respetivo código de recomendação.

6.2. O prémio será enviado no prazo máximo de 1 (um) mês a contar da data de término do Passatempo.

6.3. O prémio será enviado digitalmente através do e-mail clientes@clientesiberdrola.pt. Na eventualidade de o vencedor não ser titular de um endereço de correio eletrónico associado ao contrato de fornecimento de eletricidade, o prémio será enviado por SMS para o telemóvel indicado pelo cliente angariador para efeitos de gestão do referido contrato.

6.4. A comunicação referida em 6.3. incluirá um *link* que irá remeter para um documento onde constarão as condições de utilização do voucher.

6.5. O valor do prémio não será trocado pelo seu equivalente em dinheiro.

6.6. Qualquer reclamação ou outra questão relacionada com o voucher deverá ser tratada diretamente com a IKEA, através dos seus canais de atendimento.

6.7. A Iberdrola atua de forma gratuita, não sendo, direta ou indiretamente, responsável pelos termos de aquisição de produtos da IKEA através do voucher, pela verificação das condições de acesso, gestão dos contactos, agendamentos, execução dos serviços, qualidade do serviço prestado, cumprimento de prazos, atrasos ou indisponibilidades, assim como danos ou prejuízos decorrentes da utilização dos produtos ou do serviço que venha a ser prestado pela IKEA.

7. Seleção e divulgação dos vencedores:

7.1. Para efeitos de seleção dos vencedores, apenas serão contabilizados os participantes que:

a) disponham de um código de recomendação válido;

b) tenham angariado, no mínimo, 2 (dois) contratos de eletricidade.

7.2. Para efeitos de atribuição do prémio, os Clientes angariados deverão ter, no momento da seleção dos vencedores, os respetivos contratos com a IBERDROLA em vigor.

7.3. A entidade promotora reserva-se o direito de não atribuir prémios caso não existam participantes que cumpram os requisitos definidos neste Regulamento.

7.4. A entidade promotora não se responsabiliza por eventual cancelamento ou alteração do Passatempo, ou quaisquer circunstâncias alheias que possam ocorrer e que não lhe sejam diretamente imputáveis.

7.5. A Promotora reserva-se o direito de, após verificar a existência de qualquer violação do presente regulamento ou qualquer indício de participação fraudulenta, desclassificar o participante em causa.

7.6. É proibida a participação no presente Passatempo para fins contrários à Lei, que suponham um prejuízo para a IBERDROLA ou terceiros, ou de qualquer forma lesem a reputação, honra, dignidade, imagem, intimidade, crenças religiosas, ideologias ou qualquer outro direito reconhecido legalmente.

8. Termos e condições gerais

8.1. A participação no presente Passatempo implica a aceitação integral e incondicional do presente Regulamento pelos participantes e as decisões da IBERDROLA são consideradas definitivas.

8.2. Apenas serão admitidos participantes que estejam em conformidade com o presente Regulamento.

8.3. A IBERDROLA reserva-se o direito de encurtar, prolongar, modificar ou cancelar este Passatempo se o considerar oportuno ou se ocorrerem circunstâncias anómalas ou excecionais que impeçam a sua realização, sem que tal confira direito aos Participantes a qualquer compensação.

9. Tratamento de dados pessoais

9.1. Em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Protecção de Dados (EU) 2016/679, a IBERDROLA informa que, na qualidade de Responsável pelo Tratamento, recolherá os dados pessoais indispensáveis e imprescindíveis para as finalidades de gestão da participação no Passatempo e qualquer atividade com ele relacionada, isto é, eventuais comunicações relativas a alterações ou incidentes, comunicação da qualidade de vencedor e envio dos prémios aos vencedores do Passatempo.

9.2. No âmbito do Passatempo, os dados pessoais em causa serão tratados para as finalidades acima referidas, com o fundamento de licitude da execução de um contrato em que o titular dos dados é parte, não serão transmitidos a terceiros, a não ser para eventual cumprimento de obrigações legais, e serão conservados apenas até à conclusão do Passatempo e correspondente cumprimento de obrigações legais aplicáveis, sendo eliminados após essa data.

9.3. O titular dos dados pessoais pode solicitar o exercício dos seus direitos de acesso, retificação, apagamento, portabilidade, limitação e oposição, através de mensagem escrita para o correio eletrónico protecaodados.comercial@iberdrola.pt, ou mediante carta dirigida à IBERDROLA CLIENTES PORTUGAL, UNIPESSOAL, LDA., ao cuidado do Encarregado da Proteção de Dados (DPO), e com expressa referência ao presente Passatempo, para o Apartado 12011, EC Picoas, 1061-001 Lisboa, ou ainda através dos outros canais da IBERDROLA: Telefone de Atendimento ao Cliente 800 60 60 60 ou qualquer um dos Pontos de Atendimento, indicando os dados de identificação e e-mail de contacto, bem como os motivos do pedido.

9.4. Caso o titular dos dados não obtenha a resposta ou satisfação pretendidas, tem direito a interpor uma reclamação perante a Comissão Nacional de Proteção de Dados, com domicílio na Avenida Dom Carlos I, nº 134, 1200-651 Lisboa, ou através da website com o endereço www.cnpd.pt.

9.5. A participação no Passatempo está dependente do tratamento dos dados pessoais de identificação e contacto dos participantes. Se estes dados não forem fornecidos, não será possível efetivar a participação no presente Passatempo.

9.6. Para mais informações, ou o esclarecimento de quaisquer dúvidas relacionadas com o tratamento dos seus dados pessoais, poderá contactar o Encarregado da Proteção de Dados da IBERDROLA, através do endereço de correio eletrónico dpo@iberdrola.pt.

10. Lei Aplicável

O presente Regulamento está sujeito à lei portuguesa e quaisquer litígios ficarão sujeitos à jurisdição dos tribunais comuns.

11. Disposições gerais

11.1. Ao participar no Passatempo e fornecer os seus dados pessoais, está a aceitar expressamente todas as regras aqui constantes.

11.2. Caso pretenda obter mais informações, poderá contactar-nos através da nossa linha de apoio ao cliente: 800 60 60 60 (dias úteis, das 9h às 20h, chamada gratuita) ou das nossas lojas.



SGPOR-01576 - 001